

AVISO**PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO A TERMO INCERTO, NOS TERMOS DO CÓDIGO DO TRABALHO**

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor João Sâágua, datado de 25/02/2022, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior, correspondendo ao Grau 3 de complexidade funcional, em regime de contrato individual de trabalho a termo incerto, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School, da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: **TS/BIOTERIO/04/2022**

1. Local de Trabalho: Instalações da NOVA Medical School| Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade NOVA de Lisboa, sitas no Campo dos Mártires da Pátria, n.º 130, 1169-056 Lisboa.

2. Conteúdo Funcional:

- Coordenação Executiva do Biotério de Peixes da FCM|NMS;
- Conceção, desenvolvimento e implementação dos regulamentos e procedimentos administrativos no âmbito da infraestrutura;
- Formação e apoio aos investigadores na conceção, desenvolvimento e implementação de projetos e/ou protocolos experimentais;
- Gestão financeira e planeamento financeiro da unidade (i.e. conceção / elaboração do orçamento da unidade, identificação das necessidades da unidade, dos bens, serviços e equipamentos a adquirir e respetivas especificações técnicas, bem como acompanhamento da respetiva aquisição pela FCM|NMS);
- Consultoria e aconselhamento especializado a projetos de investigação, prestando assessoria aos investigadores na operacionalização, desenho experimental e auxílio na interpretação de resultados, melhoramentos e implementação de procedimentos técnicos mais refinados;
- Formação de investigadores no uso e manipulação dos equipamentos da infraestrutura;
- Formação/instrução de novos utilizadores do biotério de peixes;
- Formação/instrução de investigadores na realização em novos procedimentos a animais aquáticos;
- Participação na conceção, implementação e monitorização do plano de sanitário;
- Articulação com o Médico veterinário responsável pelo Biotério de Peixes, relativamente aos cuidados sanitários e de saúde da colónia;
- Responsável pelo bem-estar animal do Biotério de Peixes.

3. Requisitos gerais de admissão:

- Mestrado em Ciências da Vida, Biologia ou áreas afins;
- Conhecimento informático: Microsoft Office (Word, PowerPoint, Excel, Outlook), Sistema Operativo Windows;
- Creditação da DGVA para a prática de experimentação animal.

4. Requisitos especiais:

- Experiência em gestão de colónias de linhas transgénicas e linhas mutantes;
- Conhecimento dos procedimentos em peixe-zebra para realização de protocolos experimentais;
- Conhecimentos na área de manutenção de sistemas de suporte de vida animais aquáticos para fins experimentais;
- Experiência na área de triagem de peixes-zebra por microscopia de fluorescência aplicado a testagem de dietas, compostos e/ou novos fármacos.
- Estabelecimento de ensaios de administração de fármacos a peixe-zebra.
- Conhecimentos avançados de software de análise de imagem como: ImageJ, ZEN e Prisma;
- Conhecimentos na aquisição, interpretação e processamento de imagem de microscopia ótica (como uso de ADOBE ilustrador e processamento de imagem para 'wide field microscopy' como Huygens, ou outro software de 'image deconvolution' equivalente.)

5. Formalização de Candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento disponível no site www.nms.unl.pt (*junte-se à nms/Recrutamento/ Colaboradores*), indicando a referência do posto de trabalho a que concorre, TS/BIOTERIO/04/2022 acompanhado de *Curriculum Vitae*, datado e assinado, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico rh.recrutamento@nms.unl.pt.

A falta de entrega dentro do prazo, do requerimento acompanhado de *Curriculum Vitae*, datado e assinado, cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do procedimento de recrutamento.

6. Apresentação das candidaturas:

O procedimento de recrutamento encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas até ao dia **14 de Março de 2022**.

7. Métodos de Seleção:

- Avaliação Curricular (AC)

A seleção será feita por **Avaliação Curricular (AC)** podendo ser complementada por **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**, caso a Comissão de Seleção considere necessário.

A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, através das seguintes fórmulas:

$$CF = AC$$

ou

$$CF = (AC \times 40\%) + (EPS \times 60\%)$$

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Composição da Comissão de Seleção:

Presidente:

- Doutora Susana Santos Lopes, Investigadora da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa.

Vogais Efetivos:

- Dra. Ana Sofia Marques de Sousa Mendes Tavares, Chefe do Serviço de Apoio à Investigação, da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa.
- Mestre Fábio Antunes Gonçalves Valério, Técnico Superior, da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa.

Vogais Suplentes:

- Doutora Ana Sofia Almeida, Coordenadora da Secção de Gestão de Projetos de I&D, Serviço de Apoio à Investigação, da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa;

Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.